

NORMATIVA – EDITAL/SELETIVO/2026 – 01/2025

FERNANDA MESQUITA SERVA, Pró-reitora de Graduação da Universidade de Marília, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 60, § 2º do Regimento Geral;

CONSIDERANDO, que o Edital de Convocação para o Processo Seletivo dos Cursos Presenciais de 2026, publicado em 30 de junho de 2025, determina que *“na insuficiência de candidatos para preencher a totalidade das vagas oferecidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por outros processos;”*

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de novas inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos constantes neste edital, correspondentes à segunda etapa do Processo Seletivo 2026, no período de 29 de outubro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. As inscrições e a realização das provas ocorrerão exclusivamente pelo site www.unimar.br/vestibular

Art. 3º. O Processo Seletivo será constituído por uma redação on-line, avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, ou, alternativamente, pelo aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mediante indicação do candidato no ato da inscrição.

Art. 4º. A prova de redação terá duração máxima de 1 (uma) hora e deverá conter entre 250 (duzentas e cinquenta) e 500 (quinhentas) palavras. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos.

Art. 5º. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou provas realizadas via internet que não sejam efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de informações.

Art. 6º. Ficam estabelecidos os cursos, respectivas áreas do conhecimento e turnos de funcionamento, conforme quadro anexo a este edital.

ÁREA I - CIÊNCIAS HUMANAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	08 SEM

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	08 SEM
DIREITO	Portaria 210 de 25/06/2020	DIURNO	10 SEM
DIREITO	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	10 SEM
PUBLICIDADE/ PROPAGANDA	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	08 SEM
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	Portaria Aut. GR. 13 de 25/6/2024	NOTURNO	04 SEM.

ÁREA II - CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	DURAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	10 SEM
ENGENHARIA CIVIL	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	10 SEM
ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	10 SEM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	10 SEM
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	Portaria 919 de 27/12/2018	NOTURNO	06 SEM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria/Aut. GR 18 de 5/10/2022	NOTURNO	08 SEM
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Portaria/Aut. GR. 13 de 25/6/2024	NOTURNO	08 SEM.
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Portaria aut. GR 08 de 27/06/2025	NOTURNO	06 SEM

ÁREA III - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNOS	DURAÇÃO
BIOMEDICINA	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	08 SEM
EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	08 SEM
ENFERMAGEM	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	10 SEM

FARMÁCIA	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	08 SEM
FISIOTERAPIA	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	10 SEM
NUTRIÇÃO	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	08 SEM
ODONTOLOGIA	Portaria 948 de 30/08/2021	INTEGRAL	08 SEM
PSICOLOGIA	Portaria 948 de 30/08/2021	NOTURNO	10 SEM

ÁREA IV – CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	DURAÇÃO
ENGENHARIA AGRONÔMICA	Portaria 110 de 04/22/2021	NOTURNO	10 SEM
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria 110 de 04/22/2021	INTEGRAL	10 SEM

Marília, 29 de outubro de 2025.


Fernanda Mesquita Serva
Pró-Reitora de Graduação